

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 - Fone (81) 3301.1331. GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO ALVES. PCdoB.

REC	UERIMEN	TO No	/2013
NLV		IUI	14013

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. **Geraldo Julio**, Prefeito da **CIDADE DO RECIFE** e ao Exmo. Sr. **João Braga, Secretario de Controle e Mobilidade Urbana**, no sentido de autorizar a fiscalização em frente a Padaria Boa Viagem, motoristas estacionam irregularmente, veículos ocupam as calçadas e os pedestres estão na rua. Avenida Boa Viagem, **na altura do número 2846**. Bairro: Boa Viagem, CEP 51.111-250, desta cidade.

Justificativa

A referida **INDICAÇÃO** tem como finalidade atender as diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista que os motoristas estão estacionando seus carros, motos e outros veículos automotores na referida calçada que por ventura está atrapalhando a passagem dos pedestres, sem falar que é proibido pelo Código de Trânsito Brasileiro o estacionamento em calçadas. Desta forma, esta indicação tem o objetivo de melhoria da mobilidade da nossa cidade.

Do teor deste requerimento, dê-se ciência ao Sr. Rômulo Lopes Gama – Fone: 8523-9954 - Rua Francisco da Cunha, nº 129, Apto: 502 - Bairro: Boa Viagem, CEP 51.020-050, nesta cidade.

Câmara Municipal do Recife, em 03 de dezembro de 2013.

ALMIR FERNANDO Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.